



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão

Rua Joaquim Nabuco, 280, Matriz, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE - CEP: 55612-900 - F:(81) 35268970

Processo nº **0001680-08.2019.8.17.3590**

REQUERENTE: SERGIO SEVERINO DA SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Secretaria, alterar a classe judicial para procedimento comum.

Defiro a gratuidade da justiça.

Designa a Secretaria audiência de conciliação, a ser realizada pelo servidor indicado como conciliador, intimando-se a parte autora na pessoa de seu advogado (CPC, art. 334, § 3º).

Cite-se e intime-se a parte ré, por mandado para os réus domiciliados nesta urbe e por carta com AR para os demais réus, (CPC, art. 334, parte final), ADVERTINDO-A de que se não houver autocomposição, o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, caput) e terá início a partir da audiência ou, se for o caso, da última sessão de conciliação (CPC, art. 335, I), bem como de que se não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, art. 344).

Ficam as partes cientes e ADVERTIDAS de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa (CPC, art. 334, § 8º).

As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, como poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, § 10).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 3 de julho de 2019



Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão

Rua Joaquim Nabuco, 280, Matriz, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE - CEP: 55612-900 - F:(81) 35268970

Processo nº **0001680-08.2019.8.17.3590**

INTERESSADO (PGM): SERGIO SEVERINO DA SILVA

INTERESSADO (PGM): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão, fica V. Sa. intimada a comparecer a Audiência de Conciliação, deste processo a ser realizada neste Juizado conforme informações abaixo:

Audiência: Tipo: Conciliação Sala: CAMARA DE CONCILIAÇÃO DA CEJUSC- R DR JOSÉ RUFINO- 223-MATRIZ- PROX AO ATACADÃO REDE SOUZA- VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE- Data: 19/09/2019 Hora: 15:30

Nas causas de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, as partes deverão comparecer ao ato acompanhadas de advogado.

Fica, ainda, V. Sa. ciente de que o não comparecimento implicará na extinção do processo, com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95.

Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJE, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado, conforme Instrução Normativa Nº 10, de 18 de Novembro de 2011 deste Tribunal de Justiça de Pernambuco.

OBS: É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido em audiência tenha, no máximo, 1,5 MB (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJE é o ".pdf".

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 5 de agosto de 2019 .

Nome: SERGIO SEVERINO DA SILVA

Endereço: SAO JEOVANE, 114, ALTO JOSÉ LEAL, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE - CEP: 55600-000





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão

Rua Joaquim Nabuco, 280, Matriz, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE - CEP: 55612-900 - F:(81) 35268970

Processo nº **0001680-08.2019.8.17.3590**

INTERESSADO (PGM): SERGIO SEVERINO DA SILVA

INTERESSADO (PGM): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que enviei a carta de intimação ID 48772480, sob o AR de Nº JN 33831324 0 BR. O certificado é verdade e dou fé.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 12 de Agosto de 2019

Luiz Antonio de Oliveira

Matricula: 1815733

